

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE SÊNIOR DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64

Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, São Paulo – SP

**no montante total de
R\$72.000.000,00
(setenta e dois milhões de reais)**

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Cooperativa Agropecuária Centro Serrana.

Código ISIN dos CRA: BRTSSACRA0H4

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 25 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº SRE/0980 2023/CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/069

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com registro na CVM sob o n.º 024082, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n.º 26.609.050/0001-64, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com **BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro, CEP 30.160-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.169.557/0001-72, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, da 1ª (primeira) série sênior da 16ª (décima sexta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, no montante total R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos por Cooperativa Agropecuária Centro Serrana, cooperativa agropecuária com sede na Cidade de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, na Rua Francisco Schwartz, 88, Centro, CEP 29.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.942.085/0001-83 ("**Oferta**"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do § 2º do artigo 67 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160/22**"), a modificação da Oferta, para incluir o **BANCO VOTORANTIM**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, como instituição intermediária da Oferta, na qualidade de coordenador contratado, passando a atuar em conjunto com o Coordenador Líder na colocação dos CRA ("**Modificação da Oferta**").

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os titulares de CRA que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da comunicação (inclusive), ao Coordenador Líder, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta ("**Período de Desistência**"), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse dos titulares de CRA em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do titular de CRA à Oferta.

Se o titular de CRA revogar sua aceitação e já tiver efetuado a integralização dos CRA, os valores efetivamente integralizados serão devolvidos, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro

CEP 30.160-912 – Belo Horizonte, MG

At.: Ricardo Ziegelmeyer

Telefone: (11) 99891 - 9019

E-mail: ricardo.ziegelmeyer@bancobmi.com.br

BANCO VOTORANTIM S.A.

Rua Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 17º Andar

CEP 04.174-001, São Paulo - SP

A/C: João Frizzo / Felipe Pretz

E-mail: joao.frizzo@bv.com.br / felipe.pretz@bv.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010

São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 17 de julho de 2023.



Coordenador Líder



Coordenador Contratado

